

Despacho n.º 10481/2010

Em conformidade com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 15 de Junho e no âmbito da atribuição conferida no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 04 de Janeiro e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 05 de Março, ambos os diplomas alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, deliberou:

1 — Delegar nos Directores Regionais de Agricultura e Pescas do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, respectivamente, Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, Engenheiro Rui Salgueiro Ramos Moreira, Engenheiro Nuno Tiago dos Santos Russo, Dr. João Filipe Chaveiro Libório e Engenheiro Joaquim Castelão Rodrigues, no âmbito das respectivas áreas geográficas, a competência necessária e bastante para a outorga dos contratos de financiamento relativos às operações aprovadas no âmbito do respectivo Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) com excepção das seguintes medidas/acções:

Subprograma 1 do PRODER -Acção 1.6.1 — Desenvolvimento do regadio e Acção 1.6.2 -Regadio do Alqueva;

Subprograma 2 do PRODER -Acção 2.4.1 — Apoio à gestão das ITI e Acção 2.4.2 — Programas de gestão para ITI;

Subprograma 3 do PRODER -Medida 3.1 — Diversificação da Economia e Criação de Emprego e Medida 3.2 — Melhoria da Qualidade de Vida;

Medidas cujas candidaturas sejam apresentadas pelas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, na qualidade de beneficiário.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2010, ficando ratificados os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados pelos Directores Regionais de Agricultura e Pescas do Norte, do Centro, do Alentejo e do Algarve, desde 1 de Maio de 2010 até à publicação do presente despacho, pelo então Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, Eng.º José António de Sousa Canha, no período compreendido entre 1 de Maio de 2010 a 20 de Maio de 2010 e pelo actual Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, Eng.º Nuno Tiago dos Santos Russo, desde 21 de Maio de 2010 até à publicação do presente despacho.

3 — Revogar o Despacho n.º 27637/2009, de 28 de Dezembro de 2009

17 de Junho de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

203389035

Despacho n.º 10482/2010

Em conformidade com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 15 de Junho e no âmbito da atribuição conferida no n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 81/2008, de 16 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2009, de 28 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 37/2010, de 20 de Abril, deliberou:

1 — Delegar nos Directores Regionais de Agricultura e Pescas do Norte, Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo, do Algarve, respectivamente, Dr. António Joaquim Vieira Ramalho, Engenheiro Rui Salgueiro Ramos Moreira, Engenheiro Nuno Tiago dos Santos Russo, Dr. João Filipe Chaveiro Libório e Engenheiro Joaquim Castelão Rodrigues, e no Coordenador Regional da Região Autónoma dos Açores, Dr. Octávio Emanuel Barros Moura Melo no âmbito das respectivas áreas geográficas, a competência necessária e bastante para a outorga dos contratos de financiamento relativos a concessão dos apoios financeiros no âmbito do Programa Operacional Pesca 2007/2013, abreviadamente designado por PROMAR.

2 — Ratificar os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados desde 21 de Maio de 2010 até à publicação do presente despacho, data a partir do qual produzirá os seus efeitos.

3 — Revogar o Despacho n.º 8097/2010, de 10 de Maio.

17 de Junho de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

203389205

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete de Planeamento Estratégico
e Relações Internacionais****Aviso n.º 12532/2010**

Procedimento concursal comum (externo e interno) para preenchimento de um posto de trabalho para um técnico superior para exercer funções na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento Estratégico do GPERI/MOPTC, aberto por Aviso n.º 7262/2010, de 12 de Abril.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, avisam-se os candidatos admitidos à prova de conhecimentos no procedimento concursal acima referenciado que a informação sobre o local, data e hora da mesma se encontra afixada nas instalações do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais — Rua da Prata n.º 8, em Lisboa, e disponibilizada na sua página electrónica em www.gperi.moptc.pt

Lisboa, 16 de Junho de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva*.

203387115

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.**Aviso n.º 12533/2010**

Recrutamento por mobilidade interna de um técnico superior e de um especialista de informática para o Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

O InIR, I. P., pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um técnico superior e um especialista de informática para exercício de funções no Gabinete de Controlo de Gestão e Sistemas de Informação.

1 — Características da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna;

Regime: Carreira geral e carreira especial;

Carreiras: Técnico Superior e Especialista de Informática;

Remuneração: Os candidatos a recrutar podem ser remunerados pela posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram posicionados, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Desenvolvimento de projectos no âmbito das tecnologias de informação. Programação informática para desenvolvimento de projectos de integração de aplicações e sistemas de informação; Desenvolvimento de novas aplicações informáticas com recurso às tecnologias MS-SQL, BizTalk e Sharepoint.

3 — Requisitos de Admissão:

a) Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) Habilitações literárias: Licenciatura;

c) Descrição da habilitação literária: Licenciatura em Engenharia Informática como requisito preferencial ou Licenciatura em Engenharia Geográfica;

4 — Requisitos profissionais: Pretende-se que os candidatos possuam preferencialmente:

a) Experiência no âmbito da gestão de projectos de integração e programação em SQL server, Biztalk e Sharepoint, com recurso a ferramentas de desenvolvimento Microsoft; Boa capacidade de adaptação às tendências emergentes no contexto das Web Applications, Experiência em manipulação de *software* SIG, assim como em programação em VBA — Visual Basic for Applications e componentes Arcobjects da plataforma Arc Gis, domínio dos procedimentos de controlo de qualidade da informação geográfica, da estruturação de dados geográficos e das bases de dados geográficas.

5 — Local de trabalho — Sede do InIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P., em Lisboa, sita na Rua dos Lusíadas, n.º 9, 3.º, frente, em Lisboa.